



**MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000  
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 742/2022

DATA 14/06/2022

DISPÕE SOBRE: PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o dia 16 de junho, quinta-feira, para muitos brasileiros é considerado um dia sagrado, por se comemorar Corpus Christi.

Considerando, que neste período parte dos órgãos governamentais paralisam suas atividades, não obstante este Poder Executivo não poderia deixar de prestigiar estas datas tão importante e religiosa.

DECRETA

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Emilianópolis, o ponto do dia 16 de junho de 2.022 em alusão ao dia de Corpus Christi, bem como dia 17 de junho de 2.022 (sexta-feira), salvo transporte de consulta agendada, Emergência da Saúde "Ambulância" e coleta de lixo.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.